

# NOTAS ECONÓMICAS

5

**JOHN FEI** THE POST-WAR REPUBLIC OF CHINA (ROC) ECONOMY

**JOÃO SOUSA ANDRADE** A EVOLUÇÃO DO CONSUMO PÚBLICO: WAGNER CONTRA KEYNES?

**JOSÉ PEDRO PONTES / VÍTOR SANTOS** LOCATION CHOICE IN A DUOCENTRIC URBAN SYSTEM

**JOÃO REBELO** EFICIÊNCIA PRODUTIVA E RENDIBILIDADE EM COOPERATIVAS AGRÍCOLAS

**VÍTOR NEVES** CAIXAS REAIS, RESTRIÇÕES DE LIQUIDEZ E CONSUMOS

**JOÃO TOLDA** INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ESPAÇO

**AUGUSTO SANTOS SILVA** A SOCIOLOGIA E A HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÓMICO

**JOSÉ REIS** ECONOMIA PORTUGUESA — MUDANÇAS NA "ARQUITECTURA DE INTERIORES"

REVISTA DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

NÚMERO 5 / Maio 2015 / PNECO 1.500540.01554.00075.4233



## Círculo FEUC

### Provas Académicas na FEUC

Publicam-se regularmente nesta secção notícias ou resumos dos trabalhos e teses apresentados nas provas de Agregação, Doutoramento, Mestrado e Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica.

### Teses de Mestrado em Economia Europeia

As Políticas Agrícolas e a Produção e Transformação de Leite na CEE e em Portugal

**Maria Maurícia Caeiro Rosado**

Nas economias mais desenvolvidas o sistema alimentar engloba um conjunto complexo de actividades de produção, transformação, distribuição e consumo de bens destinados a satisfazer as necessidades alimentares, pelo que a produção de alimentos deve ser analisada numa perspectiva de fileira.

O presente trabalho teve como objectivo central o estudo dos reflexos da adopção em 1984, de uma nova política de regulação do sector leite e lacticínios sobre a produção e transformação de leite na Comunidade, com particular destaque para o impacto da integração do sector nacional na Comunidade Económica Europeia.

A evolução do sector de leite e produtos lácteos na Comunidade, sobretudo até 1984, reflecte as principais tendências da evolução da generalidade do sistema agro-alimentar. A nível do subsector da produção registou-se um processo de intensificação, concentração e especialização das explorações leiteiras conduzindo a aumentos crescentes da produção. No subsector da transformação registou-se uma concentração das unidades industriais e a passagem de uma economia de "massa" para uma economia de diversidade, respondendo às influências do subsector da distribuição e às alterações do consumo.

A introdução do regime de quotas contribuiu para corrigir o desequilíbrio entre a oferta e a procura e teve evidentes reflexos sobre o subsector da produção, afectando sobretudo os pequenos produtores, e sobre o subsector da transformação ao reforçar a concentração das unidades industriais.

A nível nacional, a harmonização de preços e consequente quebra de rendimento dos produtores, a eliminação de subsídios e estímulos à produção, as limitações impostas ao apoio ao investimento nas explorações leiteiras e, mais recentemente, a introdução do sistema de quotas e dos programas de

resgate de quotas não possibilitaram o crescimento da produção como seria desejável. A nível da estrutura produtiva assistiu-se à diminuição do número de explorações, principalmente as de pequena dimensão, a um ligeiro reforço das explorações de média e grande dimensão e ao aumento do rendimento médio dos efectivos leiteiros. Apesar das modificações estruturais, a quantidade de leite produzida continua a ser bastante inferior à quota atribuída e a basear-se, principalmente, nas explorações familiares das regiões minifundiárias.

No subsector da transformação, o comportamento das empresas, sobretudo das empresas *leaders* do mercado, pautou-se por uma estratégia que lhes permitisse reforçar a competitividade e dar resposta às exigências quantitativas e qualitativas da distribuição e do consumo, orientando os investimentos, prioritariamente, para a modernização tecnológica, a melhoria da qualidade, a formação profissional e o reforço dos departamentos comerciais e das redes de distribuição.

Apesar dos progressos conseguidos, a excessiva dispersão e pequena dimensão da maioria das unidades industriais, o elevado custo da matéria-prima, o reduzido grau de diversificação dos seus produtos, os problemas de qualidade ainda existentes e a dificuldade de adaptação a novas formas de gestão continuam a ser factores limitativos da capacidade concorrencial do sector nacional em face da abertura das fronteiras, da tendência para a globalização dos mercados e de uma indústria europeia detentora de maior capacidade económica e tecnológica, com custos de produção mais baixos e maior diversidade de produtos.

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Janeiro de 1995

### Paraisos Fiscais: análise genérica e posição da União Europeia



Rui Mário Magalhães Gomes Mota

A análise dos paraísos fiscais é o tema da dissertação. Trata-se o fenómeno de início com generalidade, depois (no capítulo V) na Comunidade Europeia. Efectuam-se descrições na medida necessária à análise dos paraísos fiscais, centrando-se o trabalho no imposto — ou na fuga ao imposto — sobre o rendimento das sociedades.

Analisa-se a dupla tributação internacional e as suas relações com a evasão fiscal. Descrevem-se os factores de selecção e os tipos de paraísos fiscais, assim como as consequências da sua utilização. Explicam-se os mecanismos de utilização dos paraísos fiscais, bem como as medidas aplicadas para os combater e aborda-se o problema da eficácia dos incentivos fiscais na captação de investimentos. Tem-se presente, por outro lado, que existem paraísos fiscais em Estados-membros, o que introduz distorções, *v.g.*, na equidade e na concorrência. Analisam-se, por isso, medidas comuns adoptadas ou propostas, tendo em vista averiguar se a Comunidade Europeia tem feito reflectir, nessas medidas, uma política sobre paraísos fiscais.

Conclui-se que não tem sido transposta para medidas comuns uma política sobre paraísos fiscais. O que não impede (antes propicia) que os Estados-membros prossigam as suas próprias políticas em face dos paraísos fiscais. Conclui-se, também, que as instituições financeiras estão entre as entidades que mais beneficiam com a utilização de paraísos fiscais e que estes apresentam uma limitada eficácia na captação de investimentos directos. Por isso — e atentando nas consequências da utilização de paraísos fiscais —, conclui-se que a criação de zonas “desfiscalizadas” não constitui nem via eficaz nem via adequada para a promoção do desenvolvimento económico.

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Janeiro de 1995



## Capital de Risco — Uma forma de apoio à actividade empresarial

**Ana Maria Gomes Rodrigues**

O capital de risco é uma modalidade de apoio à actividade empresarial, em que o financiador investe fundos na empresa sob a forma de capital próprio (portanto não reembolsável). Assume, em consequência, os riscos do negócio, participa na actividade com as suas competências de gestão e sai decorridos alguns anos, esperando obter, só então, uma remuneração suficientemente compensadora, sob a forma de mais-valias ligadas à cedência da sua posição aos sócios que permanecem, a terceiros (grupo industrial ou financeiro) ou mesmo por admissão à cotação em bolsa de valores.

A sujeição da recuperação do capital investido (e da respectiva remuneração) às vicissitudes do negócio e à duração da intervenção (em regra de três a dez anos) limita, logo à partida, o número de unidades empresariais susceptíveis de beneficiar desta forma de apoio, a uma franja marginal constituída por aquelas que apresentam fortes potencialidades de crescimento e expectativas de rendimentos futuros suficientemente atractivos para compensar o nível de riscos em que se incorre. A selecção assenta numa análise de risco/rendibilidade temperada pelo maior ou menor grau de aversão ao risco por parte dos aludidos financiadores, os Organismos de Capital de Risco (OCR).

Nascido nos EUA — sob a designação de *venture capital* — como produto financeiro híbrido, mas de contornos bem definidos, afirmou-se com especificidades muito próprias nos diversos países em que se implantou, quer no que respeita ao tipo de segmento de mercado que privilegia (na área do desenvolvimento de novos projectos/empresas ou de empresas já existentes, operações de MBO/MBI, ou ainda na da recuperação de empresas), quer no que se refere ao grau de selectividade na eleição de projectos/empresas a financiar, à origem dos capitais que investe, à composição do capital próprio das Sociedades de Capital de Risco (e participação de capitais privados ou de instituições do sector público), às formas e intensidade de intervenção na gestão das

empresas participadas, aos tipos de acompanhamento praticados, às formas de retirada (estabelecidas previamente ou conseguidas na prática, implicações do funcionamento dos mercados de acções), etc.

Estes aspectos e outros considerados importantes (designadamente em que medida tem conseguido o capital de risco corresponder às expectativas que estiveram na base da sua criação, e a sua provável evolução), constituíram o objecto do presente trabalho. Nele se fez especial referência à situação vivida no nosso país, onde é ainda muito recente a regulamentação e o início da prática desta modalidade.

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Fevereiro de 1995

**Intervenção do Estado no mercado fundiário do Baixo Mondego — O efeito da intervenção no redimensionamento das explorações minifundiárias**

**Flávio dos Santos Ferreira**

Desde o início da segunda metade deste século que o Estado tem vindo a efectuar investimentos na região do Baixo Mondego, com o objectivo de controlar as cheias, defender os campos, regar e drenar o Baixo Mondego. Ao Ministério das Obras Públicas encarregado de executar o projecto hidroagrícola, juntou-se em 1964 a Secretaria de Estado da Agricultura, através da Junta de Colonização Interna, até 1974, e, depois de 1978, através de uma equipa de trabalho do Ministério da Agricultura, encarregada de elaborar e executar um plano de reestruturação fundiária e de reconversão cultural de parte do vale.

Para facilitar a realização do plano de reestruturação fundiária, o Estado adquiriu desde 1964 e até 1992 quase 900 ha de terrenos, correspondentes a mais de 1300 parcelas dispersas por todo o vale, com o objectivo de proceder ao redimensionamento das explorações de menores dimensões.

Um volume de aquisições tão elevado não poderia deixar de produzir efeitos no mercado fundiário, alterando o equilíbrio das forças em presença, introduzindo um agente institucional — O Estado — e interferindo com os preços da terra.

Toma-se esta questão dos efeitos da intervenção do Estado no mercado fundiário como principal objecto de estudo, alargando a investigação a outros aspectos de acção estatal no Baixo Mondego. Para isso começa-se por estudar todas as aquisições efectuadas, caracterizando-as quanto à localização, dimensão, tipo de cultura, etc., procedendo depois à comparação das transacções efectuadas em que intervém o Estado como comprador com as realizadas entre particulares.

Verificou-se, por um lado, a existência de distintos períodos de acordo com a intensidade de intervenção do Estado no mercado fundiário e por outro lado a de uma estratégia implícita de selecção de terrenos de acordo com a sua localização e aproveitamento.

Para avaliar o impacto dos investimentos efectuados pelo Estado na região, quer em terras quer nas obras, realizou-se um inquérito aos produtores agrícolas em quatro perímetros que tinham sido submetidos a operações de emparcelamento.

Os dados do inquérito permitiram ainda avaliar as condições de investimento privado, tendo em consideração a situação actual da agricultura comunitária e analisar a opinião dos agricultores sobre a intervenção do Estado e os problemas que se lhes põem actualmente.

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Março de 1995

